

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 343, de 26 de novembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSOS SELETIVOS	4
Portaria-SEI nº 213, de 26 de novembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 214, de 26 de novembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 215, de 26 de novembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 216, de 26 de novembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 217, de 26 de novembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 218, de 26 de novembro de 2022	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUBSTITUIÇÕES	7
Portaria-SEI nº 63, de 11 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 64, de 23 de novembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 65, de 25 de novembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 66, de 25 de novembro de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria-SEI nº 213, de 26 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 02/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.152.114-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***175.087-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.656.034-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 214, de 26 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 03/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.491.844-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 215, de 26 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 04/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.499.664-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.261.194-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.587.155-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 216, de 26 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 05/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.036.984.**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.676.874.**	Não compareceu	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 217, de 26 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção responsável por conduzir a primeira e a segunda fase dos processos seletivos para a função gratificada de Chefe da Divisão Médica junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra, designada por meio da Portaria SEI nº 163, de 11 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 336 de 11 de novembro de 2022, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

INTEGRANTES	FUNÇÃO	SIAPE
Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares	Gerente Substituta de Atenção à Saúde	174****
Quênia Camille Soares Martins	Chefe da Divisão de Enfermagem	150****
Ana Cristina Fernandes	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia	214****
Caio Cid de Freitas Nunes	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	191****
Laura Regina Oliveira Santana	Psicóloga Organizacional	325****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 218, de 26 de novembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-

Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o Cronograma do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão Médica - Edital - SEI nº 09/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 338 de 18 de novembro de 2022, que passará a vigorar com os seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo	10/11/2022
Período de inscrição dos candidatos	11/11 a 04/12/2022
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	06/12/2022
Período de recurso 1ª FASE	07 a 08/12/2022
Resultado final 1ª FASE	09/12/2022
Realização da 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12 a 13/12/2022
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	13/12/2022
Período de recurso 2ª FASE	14 a 15/12/2022
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	16/12/2022
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	16/12/2022
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	19/12/2022

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÕES

Portaria-SEI nº 63, de 11 de novembro de 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 67/2022 da Gerência de Atenção à Saúde e autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.008203/2022-24, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida**, matrícula 250****, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 04/11 a 31/12/2022.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 04/11/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 64, de 23 de novembro de 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício - SEI nº 48/2022, da Unidade de Hotelaria Hospitalar, com a autorização da Gerência Administrativa, constante do processo nº 23527.008060/2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Alissandra Medeiros de Araújo**, matrícula SIAPE nº 216****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Hotelaria do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 17/11/2022 a 27/11/2022, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades da titular designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Hotelaria do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 17/11/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 65, de 25 de novembro de 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada Maria Diane Braga Dantas Monteiro, matrícula SIAPE 236****, Cargo: Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra para o Curso ALSO - Advanced Life Support in Obstetric em São Paulo - SP nos dias 26 e 27 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 66, de 25 de novembro de 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do empregado Paulo Cesar Lima de Sousa Junior, matrícula SIAPE 223****, Cargo: Médico - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra para o Curso ALSO - Advanced Life Support in Obstetric em São Paulo - SP nos dias 26 e 27 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH